



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

361/2009-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação
Oswaldo Cruz, no uso de suas
atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar o Vice-Presidente de Ensino, Informação e Comunicação, para o exercício da Presidência.

2.0 - OBJETIVO

Designar o Vice-Presidente de Ensino, Informação e Comunicação, Maria do Carmo Leal, para exercer a Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, pelo período de 05/10 a 15/10/2009.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 05/10/2009.

Dr. Paulo Gadelha

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

05.08.09



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

362/2009-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação
Oswaldo Cruz, no uso de suas
atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar o Vice-Presidente de Produção Inovação em Saúde, para o exercício da Presidência.

2.0 - OBJETIVO

Designar o Vice-Presidente de Produção Inovação em Saúde, CARLOS AUGUSTO GRABOIS GADELHA, para exercer a Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, pelo período de 01/12 a 10/12/2009.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 01/12/2009.


Dr. Paulo Gadelha

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

05.08.09



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

481 / 2009-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

A Vice Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

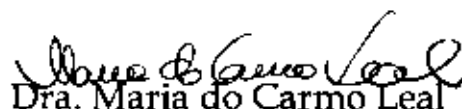
Alterar denominações das Vice-Presidências.

2.0 - OBJETIVO

Alterar as denominações das seguintes Vices: Vice-Presidência de Desenvolvimento Institucional e Gestão do Trabalho (VPDIGT) para Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional (VPGDI), Vice-Presidência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (VPPDT) para Vice-Presidência de Pesquisa e Laboratórios de Referência (VPPLR), a Vice-Presidência de Serviços de Referência e Ambiente (VPSRA) para Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde (VPAAPS), as quais compõem a estrutura organizacional desta Presidência.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação em Boletim Interno.


Dra. Maria do Carmo Leal

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

06.10.09